



ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA FPE

EDITAL Nº 2

O SEMAPI, neste Edital, envia, a seus associados, as informações e detalhamento das normas necessárias à continuidade do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área Titulares e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do **SEMAPI** na **FPE**:

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR BELÉM NOVO** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR CENTRO** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR LESTE** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR MENINO DEUS** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR NORTE** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR TAQUARI** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **NAR ALMOX** e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente a **FPE SEDE ADM** e seus respectivos locais de trabalho;

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Resumo das inscrições das chapas recebidas no período de 30 de março a 10 de abril de 2026, na Área de Representação:



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

CHAPAS HOMOLOGADAS NA FPE		
FPE SEDE ADM	NÃO HOUVE INSCRIÇÕES	
FPE NAR LESTE	Titular: Renata Gomes Loureiro Suplente: Maria Cristina Sobrosa da Silva	Titular: Iraci Lucia Brustolin Triaca Suplente: Mariane Regina Silva da Silva
FPE NAR TAQUARI	Titular: Ivair Macedo de Oliveira Suplente: Emerson Rocha da Costa	ELEITA POR ACLAMAÇÃO.
FPE NAR BELÉM NOVO	Titular: Luciana Dal Magro Suplente: Maria de Fátima Souza da Cunha	ELEITA POR ACLAMAÇÃO.
FPE MENINO DEUS	Titular: Agenor Albara Suplente: Everton Egues Tormann	ELEITA POR ACLAMAÇÃO.
FPE NAR NORTE	Titular: Jariane dos Santos Borges Suplente: Neiva Pereira da Silva	ELEITA POR ACLAMAÇÃO.
FPE NAR ALMOX	Titular: Manoel Pedro da Silva Rosa Suplente: Felipe Lopes dos Santos	ELEITA POR ACLAMAÇÃO.
FPE NAR CENTRO	Titular: Rita de Cassia Fagundes Vieira Becker Suplente: Adriana Vieira Dorneles	ELEITA POR ACLAMAÇÃO.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEM API
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

Conforme Regimento Eleitoral em seu artigo 9º menciona que somente haverá votação onde houvesse disputas na mesma área de representação com mais de duas chapas, devidamente inscrita e homologada. Diante disso, somente a **FPE NAR LESTE** terá votação virtual, conforme segue abaixo:

**DAS CHAPAS INSCRITAS, DO PERÍODO DA VOTAÇÃO –
SOMENTE ASSOCIADOS FPE NAR LESTE.**

VOTAÇÃO: Homologada as inscrições das chapas nos locais de trabalho discriminados acima, considerando-se que na **FPE NAR LESTE**, houve duas chapas inscritas, ocorrerá votação exclusivamente para os associados desse local de trabalho, pela plataforma disponibilizada pelo SEMAPI, de forma virtual. A secretaria do SEMAPI vai enviar aos sócios(as) votantes via e-mail o link de acesso a plataforma de votação e estará disponível no site do SEMAPI através de um banner na página inicial. **A coleta de votos iniciará às 09h do dia 27 de abril de 2026 e encerrará às 16h do dia 30 de abril de 2026.** O eleitor deverá acessar com seu **CPF e número de celular** (no formato **(DD) 9XXXX-XXXX**), cadastrado na base de dados do SEMAPI. Feito isso, será direcionado a tela de votação do **Representante de Área FPE NAR LESTE**, na qual serão apresentadas as chapas eleitorais, com as opções para votação e poderá fazer sua escolha. Homologadas as inscrições das chapas nos demais locais de trabalho na **FPE: NAR TAQUARI, NAR BELÉM NOVO, NAR MENINO DEUS, NAR NORTE, NAR ALMOX e NAR CENTRO**, conforme Regimento Eleitoral, Capítulo II, Artigo 5º, todas foram eleitas por aclamação.

Posterior, conforme Regimento Eleitoral, **Capítulo V - DA DIVULGAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE e RESULTADO PRELIMINAR - Artigo 10º** - A divulgação do resultado preliminar dos votos será realizada no dia **05 de maio de 2026**, através do **Edital 03**, homologação preliminar e prazo de recursos, nas datas de **06 a 08 de maio de 2026**. Após, se não houver quaisquer questionamentos, procede-se à homologação final dos resultados no dia **12 de maio de 2026** através do **Edital nº 4**.

Agradecemos a participação de todos e todas!

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.


COMISSÃO ELEITORAL